|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃOGERÊNCIA DE PATRIMÔNIOREQUERIMENTO DE DESFAZIMENTO DE MATERIAL | PROPLAG 01 |
| **Observação:** Para o correto preenchimento do formulário, leia atentamente as orientações no verso. |

|  |  |
| --- | --- |
| REQUERENTE (UNIDADE):      | SERVIDOR RESPONSÁVEL / SIAPE:      |
| E-MAIL PARA CONTATO:      | TELEFONE:      |
| REQUERIMENTO: | [ ] Inicial | [ ] Alteração | PROCESSO:       |   |
|  |  |  |
| **IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL:**Nº DE PATRIMÔNIO       DESCRIÇÃO DO MATERIAL:      Nº DE PATRIMÔNIO       DESCRIÇÃO DO MATERIAL:      Nº DE PATRIMÔNIO       DESCRIÇÃO DO MATERIAL:       |
| **SOLICITAÇÃO:** [ ] DOAÇÃO [ ] DESCARTE / RECOLHIMENTO  |

|  |
| --- |
| **O MATERIAL FOI OFERTADO A OUTROS SETORES NO SIGA?**[ ] NÃO[ ] SIM, NO PERÍODO DE **/**       **/**       A **/**       **/**       |
| **TRATA-SE DE MATERIAL ADQUIRIDO COM RECURSOS DE CONVÊNIO CELEBRADO COM A UFJF?**[ ] NÃO[ ] SIM Com qual órgão? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **NO CASO DE MATERIAL COM DEFEITO, EXISTE(M) ORÇAMENTO(S) PARA REPARO?**[ ]  NÃO [ ]  SIM Data **/**       **/**       Valor:       **/**       **/**       Valor:       **/**       **/**       Valor:      [ ]  É INVIÁVEL ORÇAR O CONSERTO. Motivo:  |
| **NO CASO DE INTERESSE EM DOAÇÃO, JÁ EXISTE DONATÁRIO INTERESSADO EM RECEBER O MATERIAL?**[ ]  NÃO[ ]  SIM. IDENTIFIQUE:       |

|  |  |
| --- | --- |
|

|  |
| --- |
| **COMISSÃO ESPECIAL:**Comissão Especial de avaliação, Classificação e Formação de lotes constituída na unidade requerente em **/**       **/**      Assinatura do Diretor/Responsável da Unidade\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Os servidores efetivos assinalados abaixo compõem esta comissão e responsabilizam-se pelas informações aqui prestadas:1. Presidente:       SIAPE:       Assinatura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. Nome:       SIAPE:       Assinatura\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

3) Nome:       SIAPE:       Assinatura\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

 **MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: (PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL)**[ ] O material está em boas condições de funcionamento, mas não é aproveitado no setor. (ocioso)[ ]  Material com baixo rendimento, obsoleto ou com manutenção onerosa. (antieconômico)[ ]  Material com defeito, podendo ser aproveitado mediante conserto orçado em menos de 50% de seu valor (recuperável)[ ]  Material com defeito e que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação. (irrecuperável)[ ]  O material possui valor histórico por suas características físicas, ano de fabricação ou contexto em que foi utilizado, devendo receber cuidado apropriado[ ]  O material foi furtado, quebrado ou extraviado:       |

**ORIENTAÇÕES PARA DESFAZIMENTO DE MATERIAL, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 9.373, DE 11 DE MAIO DE 2018:**

A Gerência de Patrimônio da UFJF dará seguimento ao processo de desfazimento de material somente se houver a identificação de carga patrimonial do item (placa com o nº de patrimônio).

|  |
| --- |
| 1. O requerente abrirá um processo no SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica), solicitando o desfazimento do material;
2. Após o preenchimento do “Requerimento de desfazimento de material”, o requerente o anexará ao processo de desfazimento;
3. O requerente anexará ao processo toda e qualquer documentação referente ao material e uma cópia da nota fiscal, caso disponha destes documentos; e o enviará à Gerência de Patrimônio;
4. O requerente aguardará a avaliação de seu requerimento pela Gerência de Patrimônio, que o orientará sobre o trâmite do processo.
5. No caso de baixa por motivo de furto ou extravio, anexar os documentos e a conclusão do inquérito administrativo (apuração) junto ao processo de baixa. Nesse caso, não é necessária a constituição de Comissão Especial.
 |
| **Gerência de Patrimônio da UFJF**E-mail: gerencia.patrimonio@ufjf.edu.brTelefone: (032) 2102-3452 |